



ALTORE Madriel S. Comsevo

22/08/97

PREFEITURA MUNICIAPL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Lei n.º 2.475/97

De 29 de agosto de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR DR. MANOEL
BENÍCIO DE LUCENA NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de
Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor DR. MANOEL BENÍCIO DE LUCENA NETO.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior,
será concretizado em data a ser fixada, após entendimentos com o agraciado e a sua entrega
terá caráter solene.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se ás disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB., EM 29 DE AGOSTO DE 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional